



## SUMÁRIO

<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS</b> .....	<b>4</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO</b> .....	<b>7</b>

## CORREGEDORIA

### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 483, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo nº 08763.000093/2016-28, resolve:

Art. 1º Instaurar novo processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao disposto no art. 169, “caput”, da lei 8.112/90, em face dos termos do Despacho Decisório nº 125/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, publicado no Boletim de Serviços nº 155, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1818881, FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, Agente em Indigenismo, SIAPE nº 1495390 e VIRGINIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1447132, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**  
Corregedor(a)

### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 486, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo nº 08620.060901/2014-79, resolve:

Art. 1º Instaurar novo processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao disposto no art. 169, “caput”, da lei 8.112/90, em face dos termos do Despacho Decisório nº 140/2019/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, publicado no Boletim de Serviços nº 212, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIRO, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1956783; ISADORA SPADONI SGUAREZI, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3003654, e GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1925684 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo acima mencionado.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**  
Corregedor(a)

### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 488, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 8º, § 2º, da IN/CGU nº 04/2020, em face do que consta do Processo nº 08620.005681/2021-40, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º Designar DAIANE AMARAL DOS SANTOS, Indigenista Especializado, Matrícula SIAPE 1819268, ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1955504; e, LUCIANA HAUCKE PORTA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1958697; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.



Brasília, 08 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 190 - p. 2

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 490, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.020291/2015-51, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 479/CORREG, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 184, de 30 de setembro de 2021, designando, como Presidente da Comissão, a servidora ANA LUIZA BARROSO BAIDÉK, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1821817, para, em substituição à servidora MARCELA MENEGHETTI BAPTISTA, Indigenista Especializada, matrícula SIAPE nº 1821885, que se encontra em licença para tratar de assuntos particulares, conforme PORTARIA Nº 290/PRES, de 19 de fevereiro de 2020; objetivando dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 492, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004436/2020-34, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 151/CORREG, de 17 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 119 de 25 de junho de 2020; substituindo, a servidora IONE ARRUDA DE SOUZA COELHO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 446489, pela servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, em razão de sua aposentadoria, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 493, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.048441/2015-91 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, inicialmente instaurado como PAD Sumário, por meio da Portaria nº 061/CORREG, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 68, de 23 de abril de 2019, com conversão de rito para Ordinário, por meio da Portaria nº 154/CORREG, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60 de 30 de março de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 357/CORREG, de 02 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 144 de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 494, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004867/2019-67 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 123/CORREG, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 47, de 11 de março de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 366, de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 146 de 06 de agosto de 2021.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 08 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 190 - p. 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

## **PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 495, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.045993/2015-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria nº 158/CORREG, de 24 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 121, de 29 de junho de 2020, tendo como última recondução a Portaria nº 377/CORREG, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 150 de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

## **PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 496, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.009874/2019-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria nº 382/CORREG, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 150, de 12 de agosto de 2021, tendo alteração na Comissão por meio da Portaria nº 419/CORREG, de 06 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 168 de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

## **PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 497, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.005690/2019-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria nº 383/CORREG, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 150, de 12 de agosto de 2021, tendo havido alteração na Comissão por meio da Portaria nº 477/CORREG, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 183 de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

## **PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 498, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.003364/2020-16, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 466/CORREG, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 183, de 29 de setembro de 2021, designando o servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, para atuar, em substituição à servidora IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1818881, todavia, sendo elevado à condição de Presidente; e, VIRGINIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, para ocupar a posição de membro, tendo em vista a movimentação do primeiro, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)



Brasília, 08 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 190 - p. 4

**PORATARIA CORREG/FUNAI N° 499, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.003170/2020-11 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 68/CORREG, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, tendo como última prorrogação a Portaria nº 348/CORREG, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 136 de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORATARIA CORREG/FUNAI N° 500, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.002337/2019-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria nº 294/CORREG, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 106, de 10 de junho de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 385/CORREG, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 153 de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS**

**PORATARIA CR-DOU/FUNAI N° 24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria MJSP nº 676, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2020;

Considerando as disposições contidas nos incisos I, II e XI do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017;

Considerando a necessidade de formalização de ato de desvinculação/dispensa dos encargos dos servidores, objeto das portarias abaixo elencadas, no que concerne à gestão ou fiscalização dos respectivos contratos extintos; e

Considerando o que subscreve o item 29.7 do Parecer nº 012/2015/COAD/PFE-FUNAI/AGU, de 26 de janeiro de 2015, entretanto, para que não se tornem nulos os atos praticados pelos servidores nos contratos em referência, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores dos encargos objeto de designação das portarias abaixo elencadas por haver a extinção dos respectivos contratos na Unidade Gestora 194064 - Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Gestores	Fiscais	Nº do Contrato	Empresa	Término da vigência	Portaria	Publicação
Taís de Cássia Peçanha Rocha  Carlos Fabiano Azevedo Torres	Maurício José dos Santos Silva  Josene Benites Barbosa Nogueira	97/2020	C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza	12/11/2020	13/CR-DOU/2020, de 28/05/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 102 de 01/06/2020
Taís de Cássia Peçanha Rocha  Carlos Fabiano Azevedo Torres	Maurício José dos Santos Silva  Josene Benites Barbosa Nogueira	177/2020	Translucca Mudanças e Transportes Eireli	26/12/2020	17/CR-DOU/2020, de 20/07/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 138 de 22/07/2020
Taís de Cássia Peçanha Rocha  Maurício José	Carlos Fabiano Azevedo Torres  Josene Benites	265/2020	André Ricardo da Silva	19/12/2020	26/CR-DOU/2020, de 04/09/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 173 de 10/09/2020



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 08 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 190 - p. 5

dos Santos Silva	Barbosa Nogueira					
Josene Benites Barbosa Nogueira	Bruno Pimenta Dias	115/2019	Brooks Ambiental e Serviços EIRELI	03/06/2020	06/CR-DOU/2020, de 11/02/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 33 de 18/02/2020
Isadora Spadoni Sguarezi	Carlos Fabiano Azevedo Torres					
Josene Benites Barbosa Nogueira	Crizanthy Alves Fialho Neto	225/2020	Brooks Ambiental e Serviços EIRELI	27/07/2021	24/CR-DOU/2020, de 28/07/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 148 de 05/08/2020
Carlos Fabiano Azevedo Torres	Bruno Pimenta Dias					
Bruno Pimenta Dias	Carlos Fabiano Azevedo Torres	80/2015	SH Informática LTDA	08/07/2020	05/CR-DOU/2020, de 11/02/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 34 de 19/02/2020
Josene Benites Barbosa Nogueira	Taís de Cássia Peçanha Rocha					
Isadora Spadoni Sguarezi	Josene Benites Barbosa Nogueira	30/2017	Rondai Segurança LTDA	12/04/2021	10/CR-DOU/MS, de 28/02/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 48 de 12/03/2020
Vanderson Aparecido de Souza	Carlos Fabiano Azevedo Torres					

Art. 2º Dispensar os servidores dos encargos objeto de designação das portarias abaixo elencadas por haver a extinção das respectivas atas de registros de preços na Unidade Gestora 194064 - Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Gestores	Nº da Ata	Empresa	Término da vigência	Portaria	Publicação
Vanderson Aparecido de Souza	350/2019	HPE Automotores do Brasil LTDA			
Renato Machado Martins	351/2019	Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas EIRELI	30/12/2020	18/CR-DOU/2020, de 21/07/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 145 de 31/07/2020
Renato Machado Martins	159/2019	Ledluxe Industria, Comércio, Importação e Exportação EIRELI	25/09/2020	36/CR-DOU/2019, de 23/10/2019	Boletim de Serviço da Funai nº 192 de 30/10/2019
Josene Benites Barbosa Nogueira					
Renato Machado Martins	160/2019	Grampar Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI - ME	10/10/2020	36/CR-DOU/2019, de 23/10/2019	Boletim de Serviço da Funai nº 192 de 30/10/2019
Vanderson Aparecido de Souza	71/2019	E Caetano da Silva Autopeças	21/05/2020	20/CR-DOU/2020, de 26/02/2019	Boletim de Serviço da Funai nº 92 de 03/06/2019
Crizanthy Alves Fialho Neto					
Josene Benites Barbosa Nogueira	133/2020	JM Comércio, Construção e Serviços LTDA	13/06/2021	21/CR-DOU/2020, de 21/07/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 156 de 17/08/2020
Vanderson Aparecido de Souza					
Josene Benites Barbosa	146/2020	Sobral Chaves e	25/06/2021	19/CR-DOU/2020, de 21/07/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 158 de 19/08/2020



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 08 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 190 - p. 6

Nogueira Vanderson Aparecido de Souza	147/2020	Carimbos LTDA EPP			
	148/2020	RPF Comercial EIRELI			
	149/2020	Decorinter Indústria e Comércio EIRELI			
	150/2020	Eletrotécnica Pantanal LTDA			
	151/2020	Edino Alves Ferreira EIRELI			
	152/2020	Krima Vendas e Serviços Elétricos EIRELI			
Josene Benites Barbosa Nogueira Crizantho Alves Fialho Neto	160/2020 161/2020 162/2020 163/2020 164/2020 165/2020 166/2020 167/2020 168/2020 169/2020	DF Máquinas e Ferramentas EIRELI - ME	09/07/2021	23/CR-DOU/2020, de 24/07/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 144 de 30/07/2020
		Audiovisão Eletroacústica LTDA			
		C. R. da Costa Informática			
		Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI			
		Queiroz Pivetta Empreendimentos EIRELI			
		Magitech - Distribuidor de Eletrônicos EIRELI			
		Itaca EIRELI			
		Vidente Construções e Comércio LTDA			
		Infinity Comércio de Produtos de Informática EIRELI			
		Marcio Costa Godoy			
		Freire Aguiar Comércio Audiovisual EIRELI			
Taís de Cássia Peçanha Rocha Carlos Fabiano Azevedo Torres	134/2020	G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI	13/06/2021	20/CR-DOU/2020, de 21/07/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 140 de 24/07/2020
		G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI			
Josene Benites Barbosa	134/2020	G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI	12/06/2021	22/CR-DOU/2020, de 22/07/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 156 de 17/08/2020



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 08 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 190 - p. 7

Nogueira					
Vanderson Aparecido de Souza					
Josene Benites Barbosa Nogueira Vanderson Aparecido de Souza	135/2020	Paulo Cezar Alves MEI	12/06/2021	22/CR-DOU/2020, de 22/07/2020	Boletim de Serviço da Funai nº 156 de 17/08/2020

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDIR ROLOFF**  
Coordenador Regional

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO

### **PORTRARIA N° 24/CR-PFD/FUNAI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO/RS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alan Nedir Dias, Chefe de Divisão, matrícula nº 3244804, e, em seus impedimentos, o servidor Rafael Oliveira de Ávila, Administrador, NS C.V, matrícula nº 1475956, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Passo Fundo/RS - UG 194027.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01/CR-PFD/FUNAI, de 23 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 70, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AÉCIO GALIZA MAGALHÃES**  
Coordenador Regional